

PORTARIA Nº 796/2019/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2019.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2019

MATRÍCULA - SERVIDOR - CARGO - NOTA

75253 - Alice de Sousa Santos - Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,41

126604 - Laura Fernandes Freitas - Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,20

81335 - Luiz Alves de Castro - Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,36

250626 - Mario Lucio Franco Pedrosa - Advogado do Detran LC 505/13 - 9,66

126605 - Sandra Candida da Silva - Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,17

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e8edec8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar